



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000308/2025
Processo: 10927-00 2025
Autoria: Dr. Antônio Aguiar
Ementa: Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar.

Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência: (Incluído pela Resolução nº 1.292, de 22/04/2015)

Trata-se de Projeto de Lei nº 308/2025, de autoria do nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar, que "Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar.".

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso XIV, versa o seguinte:

- a) opinar sobre proposições que versem, no todo ou em parte, sobre os direitos da pessoa com deficiência;
- b) realizar estudos sobre a eficácia das leis de proteção integral aos direitos da pessoa com deficiência;
- c) promover estudos para avaliação e melhoramento das políticas de proteção às pessoas com deficiência, no âmbito do Município;
- d) promover e participar de debates, palestras, conferências e congressos acerca dos direitos da pessoa com deficiência;
- e) formular, receber, encaminhar e acompanhar junto às autoridades competentes reclamações acerca de toda e qualquer violação aos direitos da pessoa com deficiência;
- f) emitir e/ou sugerir a confecção de pareceres técnicos profissionais em assuntos afetos à pessoa com deficiência, quando necessário;
- g) manter intercâmbio permanente e formas de ação conjunta com os órgãos e autoridades públicas e instituições privadas de forma a assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação das medidas de proteção aos direitos da pessoa com deficiência.

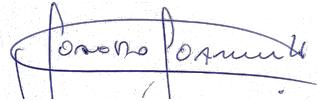
Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação



plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 8 de outubro de 2025.


João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaninho - PSB